



OFICINA DE TRABALHO

Campo Grande/MS

Data: 01/08/2013
Local: Auditório IMASUL

Início: 10:00h
Término: 18:00h

RELATÓRIO

Tendo em vista a adesão do Estado do Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, formalizada por meio da edição do Decreto Estadual nº 13.469, de 6 de junho de 2013, bem como a indicação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC) e do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL) como as entidades estaduais responsáveis pela coordenação e pela gestão das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto, foi realizada a presente oficina de trabalho, com os seguintes objetivos:

- Apresentar à SEMAC e ao IMASUL, todo o detalhamento dos processos administrativos já estabelecidos nos normativos do PROGESTÃO (Resoluções 379/2013 e 512/2013);
- Esclarecer eventuais dúvidas sobre a sistemática para elaboração, aprovação e certificação das metas de gestão a serem pactuadas no âmbito do PROGESTÃO, observados os critérios, instrumentos e procedimentos definidos nos supracitados regulamentos e detalhados nos anexos da minuta padrão de contrato; e
- Apoiar a SEMAC e o IMASUL na realização de diagnóstico e prognóstico sobre a situação da gestão de recursos hídricos no estado, com vista à definição das metas do PROGESTÃO que deverão ser submetidas à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

O plano de trabalho proposto para a realização da oficina de trabalho (ver programação anexa) foi integralmente cumprido. Concluídas as apresentações do Pacto Nacional e do PROGESTÃO, e esclarecidas as dúvidas apresentadas na ocasião, deu-se sequência aos trabalhos com uma apresentação sobre a visão do estado sobre seus principais desafios presentes e futuros, com destaque para os seguintes:

- Estado das águas (comprometimento hídrico quali-quantitativo): O território estadual encontra-se localizado entre duas grandes regiões hidrográficas – Paraguai e Paraná – e está dividido em 15 Unidades de Planejamento e Gerenciamento (UPGs) conforme Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado em 2009. O Estado do Mato Grosso do Sul é um dos estados mais ricos em águas superficiais e subterrâneas (8 sistemas aquíferos, incluindo o Sistema Aquífero Guarani). O balanço hídrico é confortável na maior parte do território estadual, à exceção de algumas bacias localizadas no Alto Paraguai, a exemplo da bacia hidrográfica do rio Negro.
- Setores usuários: O maior setor usuário é a pecuária (ex.: bacia do rio Ivinhema), seguido pela agricultura irrigada e abastecimento urbano. O uso para abastecimento urbano é mais significativo na bacia do rio Pardo, onde está localizada a cidade de Campo Grande/MS. Vale ressaltar, entretanto, que o Estado está modernizando sua matriz econômica, existindo um planejamento estratégico indutor de desenvolvimento e um Zoneamento Econômico Ecológico já estabelecido (Lei nº 3.839, de 28 de dezembro de 2009), o qual está expresso na carta de gestão territorial e ações estratégicas (atualmente em processo de revisão).
- Conflitos pelo uso da água: Foi relatado a existência de conflitos na UPG Taquari (Região da Morraria, Corumbá) entre o setor de mineração com demais usos, tanto em termos quantitativos (lavra) quanto em termos qualitativos (lavagem de minério). Nas áreas urbanas, foi relatado também conflitos entre o setor saneamento e demais usuários (condomínios, comércio, hotéis e indústrias) que fazem uso de poços tubulares ainda não regularizados.





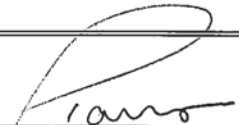
RELATÓRIO (Continuação)

- Ressalta-se, ainda, que há um grande desafio quanto ao uso e ocupação do solo na bacia do Alto Paraguai, particularmente na bacia do rio Taquari, com impactos significativos sobre os recursos hídricos na planície pantaneira.
- O Estado do Mato Grosso do Sul tem uma localização estratégica nas interligações Atlântico-Pacífico e Norte-Sul e, nos últimos anos, tem passado por um acelerado processo de desenvolvimento econômico. Por exemplo, houve uma expansão significativa da fronteira agrícola, a qual ocupa uma área de 3,2 milhões de hectares. Houve também, na região leste do Estado, uma grande expansão da indústria de celulose (ex.: Eldorado Celulose e Fibria), assim como a construção da maior fábrica de fertilizantes do país em Três Lagoas/MS.
- Além disso, o Estado possui diversos projetos estratégicos para desenvolvimento econômico voltados aos setores de energia (construção de várias PCHs e novas linhas de transmissão), transporte ferroviário (Ferrovia do Pantanal, Ferrovia Ramal Ferroeste), transporte rodoviário (rodovia sul na Fronteira Integração Brasil-Paraguai, pavimentação das rodovias BR-359/MS, BR-419, MS-040), e usinas sucroalcooleiras – elaborados ainda quando da definição do plano de governo da atual Administração. Todos esses projetos ampliam significativamente o potencial de crescimento econômico da região no futuro próximo, o que impõe, por outro lado, um grande desafio aos gestores públicos quanto à conservação ambiental e uso sustentável dos recursos hídricos.

Considerados os desafios supracitados, bem como os meios que o Estado de Mato Grosso do Sul dispõe para organizar e implementar as ações de gestão necessárias ao seu enfrentamento nos próximos 5 anos, a SEMAC e o IMASUL se comprometeram a encaminhar proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com definição da tipologia de gestão e das respectivas metas de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, as quais deverão ser organizadas no formato disponibilizado pela ANA: Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.

Para tanto, foi disponibilizada planilha eletrônica (Formulário de Metas 2013.xlsx) que permite às entidades estaduais estruturarem suas propostas de metas de forma padronizada e em conformidade com as exigências do Programa PROGESTÃO.

Foi esclarecido que, uma vez aprovados pelo CERH, os Quadros de Metas deverão ser assinados pelos representantes do sistema estadual de gestão e encaminhados à ANA, sendo então incorporados ao instrumento contratual previsto (Anexo III e IV do Contrato PROGESTÃO).


Paulo Lopes Varella Neto
DIRETOR DA ANA


Sérgio Seiko Tonamine
DIRETOR PRESIDENTE DO IMASUL